



Decreto N° 212 - de 11 de Outubro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1255, 23 de Agosto de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças

| | | |
|--|----------------------|-----------------|
| 2.02.01.04.122.0003.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 DESENV. DAS ATIVIDADES DEPTO. DE ADM. E FINANÇAS | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Unidade 02 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 5.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 5.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 0,00 |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 11 de Outubro de 2022

Luizimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia
11/10/22*

Gláucia Suelen Vani Alves
Gláucia Suelen Vani Alves
CPF: 101.409.696-08
Secretaria do Gabinete